

<b>PROCESSO SLIE Nº 1307111-44</b>	
<b>PROJETO DESPORTIVO 58701.009636/2013-22</b>	
<b>COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS 05/2014 - ação 5.1</b>	
OBJETO	Locação de van

<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>
------------------------------

Item - descrição da prestação	Quantidade
Locação de 02 (duas) Van com 16 lugares para 12 dias	01 empresa

<b>RESUMO</b>
---------------

Data Publicação do Edital	15/09/2014
Prazo Final Apresentação das Propostas	30/09/2014
Data da Homologação e Liberação	Após assinatura do Termo de Compromisso pelo Ministério do Esporte, conforme rege a legislação vigente.
Forma de Pagamento	( X ) pgto único ( ) pgto mensal Pagamento mediante apresentação de nota fiscal e após execução dos serviços

**PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LOCAL:** Para prestação de serviços o prazo é de 15 (dias) corridos após a publicação do edital, podendo os interessados entregar suas propostas até o dia **30 de Setembro de 2014, às 16 horas**, no escritório da FEPACAN, na Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Polo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, telefones (45) 3027-2052, permitido o encaminhamento por fax ou email (copia digitalizada), com os seguintes requisitos:

- O orçamento deverá ser endereçado para a proponente (Federação Paranaense de Canoagem – FEPACAN);
- A cotação deverá ser impressa em papel timbrado;
- Plena identificação do fornecedor (nome, razão, CNPJ);
- Endereço completo, telefone, e-mail;
- Descrição completa e detalhado objeto;
- Valor discriminado de cada item, valor total e condições de pagamento;
- Prazo de execução;
- Prazo de validade da proposta;
- Nome e função do responsável pelas informações;
- Prazo de validade da proposta limitado a 60 dias.

**RESULTADO E PUBLICAÇÃO:** O resultado do julgamento e apresentação da proposta vencedora será divulgado pelo Presidente da FEPACAN no sítio eletrônico: FEPACAN (<http://www.fepacan.org.br>) na seção “Editais e Aquisições”, até 3 dias após o encerramento do edital.

  
**Valdecir Fernandes da Cruz**  
 Federação Paranaense de Canoagem  
 Presidente - FEPACAN

